



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175/68

APLICA à Câmara Municipal as disposições da Lei nº 503/68.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - São extensivos à Câmara Municipal de Caieiras e suas repartições os termos da Lei nº 503, de 24 de Janeiro de 1968.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Janeiro de 1968

Let. Amunz ..

W. L. L. ..

Renato Pulgarini ..

Antonio Adriano ..

Vergílio Francisco ..

Y. L. L. ..

as comissões de Justiça

Sala das Sessões 30, 1 / 1968

Let. Amunz
Presidente

Aprovação em Ordem Discussão

Sala de sessões 30, 1 / 1968

Let. Amunz
Presidente